



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**EDITAL Nº 02/2026 - PPGE/UFAL/PROPEP-CPG - ABERTURA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NÚCLEOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO DA ANPEC 2025, PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação em Economia (ANPEC), realizado em 2025, para a inscrição no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Economia.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Economia para o candidato aprovado no Exame ANPEC, para início em 2026.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: de 04 a 10/02/2026.

2.2. Serão aceitas apenas as inscrições dos candidatos constantes no Anexo 1 deste Edital, selecionados pelo Exame de Seleção da ANPEC, realizado em 2025.

2.3 A inscrição requer o preenchimento *online* de ficha de inscrição, que é um questionário baseado na documentação de que trata o item 5 deste Edital.

2.4. Os candidatos deverão, durante o período de inscrição, preencher o questionário de inscrição *online*, disponível exclusivamente no SIGAA/UFAL (sistema eletrônico de processos seletivos), no endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>.

Atenção: os candidatos deverão fornecer um endereço de e-mail válido e verificar atentamente se o endereço fornecido está correto. Todas as comunicações futuras ocorrerão através desse endereço de e-mail.

2.5. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia através do e-mail: ppge@feac.ufal.br, ou consultar a página virtual do Programa: <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Divulgação do Edital de Convocação: 03/02/2026;
- 3.2 Período de inscrição: de 04 a 10/02/2026;
- 3.3 Homologação das inscrições: 11/02/2026;
- 3.4. Prazo para interpor recurso à homologação: 12/02/2026;
- 3.5. Resultado Final: 13/02/2026.

4. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA (APÓS AS INSCRIÇÕES)

- 4.1. São requisitos para a matrícula no processo seletivo:
 - 4.1.1. Estar listado para a convocação no Anexo I;
 - 4.1.2. Ter realizado a inscrição em tempo hábil e conforme as normas expressas neste Edital;
 - 4.1.3. Atender integralmente às demais disposições constantes neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar *online* os seguintes documentos, junto aoquestionário:
 - 5.1.1. Cópia do RG e do CPF, ou do passaporte (se estrangeiro);
 - 5.1.2. Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
 - 5.1.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 5.1.4. *Link* do Currículo no formato da Plataforma Lattes;
 - 5.1.5. Comprovante de quitação militar (para homens);
 - 5.1.6. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>>), para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
 - 5.1.7. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
 - 5.1.8 Declaração de autenticidade das informações e dos documentos anexados, conforme Anexo 2.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Ao resultado da homologação das inscrições caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto no Edital;
- 6.2. Caso o(s) candidato(s) queira(m) interpor recurso, ele(s) deverá(ão) acessar o endereço eletrônico específico (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. No primeiro acesso, deve-se cadastrar uma senha.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado desta convocação será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFAL. <https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-economia-aplicada>.
- 7.2. A Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o processo de inscrição, independentemente de sua natureza.

7.3. Os casos omissos e as situações não-previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados, se necessário, às instâncias superiores.

Maceió-AL, 02 de fevereiro de 2026.

Profª Dra. Ana Maria Rita Milani

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª Dra. Iraíldes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

**LISTA DE CONVOCAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA - UFAL**

| POSIÇÃO FINAL | NOME |
|----------------------|-----------------------------|
| 1º | EDINARA LÚCIA DE ARAÚJO |
| 2º | JOSÉ MAELSON MEDEIROS SILVA |
| 3º | JOSIMAR SANTOS DE ÁVILA |
| 4º | AMANDA SANTOS MACHADO |
| 5º | MARIA JOANNA SAATMÃM FALCÃO |

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO,
sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos
enviados em atendimento a este edital são autênticos e condizem com os originais.

Data: ____ / ____ / ____
Assinatura